

PORTARIA CRO-PE Nº 23/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Comissão da Mulher do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3184;
Secretária: Ingra Letícia Lima Dantas, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14195;
Membro: Ingrid Carla Mascarenhas Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14326;
Membro: Maria Adelina Schwambach, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 2540;
Membro: Thérèse Etienne De Sá Y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813;
Membro: Beatriz Sihler Aureliano de Acioly, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 17414;
Membro: Cláudia Cristina Miranda de Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 10146.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco